



8. Taxas Praticadas na Campanha de Rega de 2012

Taxa de Exploração e Conservação (TEC) a Praticar de 01-01-2012 a 31-12-2012

Aos valores constantes da presente tabela, acresce a Taxa de Recursos Hídricos, a pagar à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

Consumos Agrícolas

Blocos	Descrição	Água (m ³)				Terreno (ha)	
		De 1 de Abril a 30 de Setembro		De 1 de Janeiro a 31 de Março e de 1 de Outubro a 31 de Dezembro		De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro	
		Associados	Não Associados	Associados	Não Associados	Associados	Não Associados
I a VII, IX, X, XII e XIV a XVI	Rega de Áreas Beneficiadas	0.0196 €	0.0203 €	0.0282 €	0.0293 €	31.69 €	33.27 €
	Rega de Áreas Fora do Aproveitamento	0.0297 €	0.0306 €	0.0428 €	0.0441 €	-	-
VIII	Rega de Áreas Beneficiadas	0.0196 €	0.0203 €	0.0282 €	0.0293 €	57.04 €	58.62 €
	Rega de Áreas Fora do Aproveitamento	0.0297 €	0.0306 €	0.0428 €	0.0441 €	-	-
XI	Rega "sob Pressão" - Horas de Vazio	0.0316 €	0.0333 €	0.0456 €	0.0480 €	45.70 €	47.98 €
	Rega "sob Pressão" - Horas Cheias	0.0341 €	0.0358 €	0.0491 €	0.0516 €		
	Rega "sob Pressão" - Horas de Ponta	0.0405 €	0.0425 €	0.0582 €	0.0612 €		
XIII	Rega de Áreas Beneficiadas	0.0196 €	0.0203 €	0.0282 €	0.0293 €	52.49 €	54.07 €
	Rega de Áreas Fora do Aproveitamento	0.0297 €	0.0306 €	0.0428 €	0.0441 €	-	-

Consumos Não Agrícolas

Descrição		Valor	
TEC Anual	Consumo Doméstico	85.13 €	72% dos custos de exploração do perímetro, por hectare, com base no último relatório-contas aprovado
	Outros fornecimentos		
TEC Semestral	Consumo Doméstico	55.33 €	65% do valor da taxa anual
	Outros fornecimentos		

Os associados beneficiam de um desconto de 5% sobre os valores acima mencionados.

Descrição		Valor
TEC	Indústria, comércio e turismo (m3)	0.0866 €
	Abastecimento Público (m3)	0.0810 €
	Abastecimento Público (Bombada) (m3)	0.0931 €

Quotização

Descrição	Valor
Jóia	18.00 €
Quota Anual	7.50 €



Valor Mínimo da Taxa de Exploração e Conservação

O valor mínimo da Taxa de Exploração e Conservação, a pagar por hectare, é de 62,5% dos custos médios de exploração, no Perímetro Hidroagrícola do Mira, com base no último relatório-contas aprovado. Este valor é fixado por prédio tendo em conta o valor total da facturação emitida.

O valor mínimo da Taxa de Exploração a pagar pelos fornecimentos para áreas fora do Aproveitamento é de 67,5% dos custos médios de exploração do perímetro, com base no último relatório-contas aprovado.

Os associados beneficiam de um desconto de 5% sobre os valores acima mencionados.

Taxa de Exploração e Conservação - Eventos Turísticos e Culturais

O valor da Taxa de Exploração e Conservação a aplicar a eventos turísticos e culturais que utilizam água e/ou infra-estruturas hidráulicas é de montante igual ao valor da água consumida acrescido do montante dispendido pela A.B.Mira no policiamento da obra, quer com utilização de meios próprios, quer contratados para esse efeito, no período que durar o evento e, bem assim a cobertura de quaisquer prejuízos causados em infra-estruturas hidráulicas confinantes com o evento e claramente imputáveis ao mesmo. Deverá ser exibida a apólice de seguro relativa às explorações agrícolas de beneficiários confinantes com o local do evento, caso seja exequível a celebração de contratos de seguro deste tipo.

Deverá ser apresentada uma caução, no acto da inscrição, por forma a garantir a totalidade do valor da Taxa de Exploração e Conservação.

Taxa de Recursos Hídricos

O valor da Taxa de Exploração e Conservação acresce a Taxa de Recursos Hídricos, que constitui receita da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo. Nas áreas regadas fora dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Mira e de Corte Brique a Taxa de Recursos Hídricos é aplicado com base na água fornecida. Nas áreas beneficiadas pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Mira e de Corte Brique a Taxa de Recursos Hídricos é aplicado com base no número de hectares beneficiados.